

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO
INTERMUNICIPAL - DER-ES Nº 010/2016**

O **Diretor de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Instrução de Serviço nº 006-N de 19/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/08/2016 e para os fins da Instrução de Serviço nº 022-N, de 08 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/11/2012, **NOTIFICA** as empresas e os proprietários de veículos **abaixo relacionados**, que se encontram em local incerto e não sabido que tiveram seus veículos ou empresas multados(as) por infringência ao Regulamento do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (SITRIP), aprovado pela Resolução CRE n.º 3.635/91, homologada pelo Decreto nº 3.288-N, de 21/01/92 ou ao Regulamento do Serviço de Fretamento e/ou Turismo do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros aprovado pela Resolução CTI nº 004/97, homologada pelo Decreto nº 4.090-N, de 26/02/1997, para que no **prazo de 60 (sessenta) dias** quitem o débito, uma vez que até a presente data não se constatou qualquer pagamento. Decorrido o prazo e caso o débito não seja quitado, procederemos com a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Estado (**CADIN**) para fins de execução judicial.

Nº	PROPRIETÁRIO (CNPJ / CPF)	PLACA VEÍCULO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
1.	VERA LUCIA ARRUDA DE SIQUEIRA (778.570.977-72)	LUH-4066	B13061
2.	JARIS PIAO CORREA-ME (19.918.063/0001-50)	KQN-4801	B13368
3.	MARTINS COSTA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (04.671.946/0001-30)	FWR-9587	B11491
4.	RICALI TURISMO E LOCAÇÃO LTDA-ME (09.595.186/0001-43)	OVE-1207	B14982
5.	ZILDA SANTOS DE OLIVEIRA (404.309.005-00)	LBE-0194	B12168
6.	CLAUDIO DELOTORRE FELIX (935.098.987-53)	KQH-6931	B11271

Vitória, 24 de novembro de 2016

ARGEO REGINALDO LORENZONI FILHO
DIRETOR DE OPERAÇÕES DO DER-ES**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do ES em 01/12/2016**